



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 003 – SSMR/8 - STT, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - STT
(Aviso de Convocação nº 007 - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 007 - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR o despacho da análise do Recurso Administrativo interposto pela candidata ao cargo de Sargento Técnico Temporário, relacionada a seguir:

Área: Técnico em Contabilidade

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Carla Alves do Espírito Santo Rosa	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da não homologação de sua inscrição	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que há coerência na solicitação, por ter sido identificada a ficha de inscrição no sistema Convoca.	DEFERIDO

Em consequência a voluntária passa a situação de inscrição homologada com a seguinte pontuação inicial gerada pelo sistema: **1,0000**

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar